



**RESOLUÇÃO N° 094/2017-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova composição da Banca Examinadora da Qualificação da pós-graduanda Grazielle Milani Pessini.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA; considerando o Processo nº 003/2014-PGM e despachos exarados à folha 97; considerando as decisões tomadas durante a 152ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de dezembro de 2017;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a composição da Banca Examinadora da Qualificação da pós-graduanda Grazielle Milani Pessini, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52543, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Aparecida Fernandez (UEM/DBC), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Prof. Dr. Quirino Alves de Lima Neto (UEM/DBC), Profª Drª Alessandra Aparecida Silva (UEM/DZO) e Profª Drª Ana Silvia Lapenta (UEM/DBC).

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida Banca Examinadora da Qualificação os seguintes membros suplentes: Profª Drª Lucinéia de Fátima Chasko Ribeiro (Unioeste), Profª Drª Rose Meire Costa Brancalhão (Unioeste) e Prof. Dr. Luis Francisco Angeli Alves (Unioeste).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 08 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- **Coordenador em Exercício do PGM** -